

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 14/2020/JARU - CGAB/IFRO

SELEÇÃO DE COLABORADORES BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL EM EAD DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

O Diretor-Geral do *Campus* Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), torna pública a retificação do **EDITAL N° 14/2020/JARU - CGAB/IFRO, DE 17 DE JULHO DE 2020**, referente a seleção de profissionais para atuarem como bolsistas na função de Colaboradores dos Cursos de Formação Inicial em EaD do Programa Novos Caminhos, de acordo com as disposições a seguir.

INCLUSÃO DO ANEXO IE - FICHA DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO (PROFESSOR FORMADOR - EXCLUSIVAMENTE PARA A DISCIPLINA DISCIPLINA: PRIMEIROS SOCORROS)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
Nome				Função/Disciplina	PRIMEIROS SOCORROS
CPF				Telefone	
E-mail					
QUADRO DE INDICADORES DE PONTUAÇÃO					
Formação e experiência profissional	Descrição da formação e experiências (Comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações, conforme cada caso)	Unidade	Pontuação por unidade	Limite de pontuação	Pontuação indicada pelo candidato
Formação acadêmica vertical	Curso de capacitação na área do componente curricular (disciplina) (mínimo de 40 horas)	Curso	2	4	
	Curso Técnico de Nível na área de atuação do curso	Curso	3	3	
	Graduação na área de atuação do curso	Curso	4	4	
	Especialização Lato Sensu na área de atuação do curso	Curso	5	5	
	Especialização Lato Sensu na área do componente curricular (disciplina)	Curso	7	7	
	Mestrado na área de atuação do curso	Curso	9	9	
	Doutorado na área de atuação do curso	Curso	12	12	
Experiência profissional	Docência em qualquer área	Semestre	1	5	
	Docência na área de atuação do curso	Semestre	2	10	
	Docência na área do componente curricular (disciplina)	Disciplina	3	15	
	Experiência em docência EaD	Semestre	3	15	
	Atuação profissional na área de atuação do curso	Semestre	1	5	
	Atuação profissional na área do componente curricular (disciplina)	Semestre	2	10	
PONTUAÇÃO TOTAL				104	

Onde se lê:

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação do edital	17/07/2020	www.ifro.edu.br
Inscrição	17/07/2020 à 22/07/2020	Formulário eletrônico: https://bit.ly/3968PS4
Homologação das inscrições	23/07/2020	www.ifro.edu.br
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	24/07/2020	E-mail: novoscaminhos.jaru@ifro.edu.br .
Homologação do resultado preliminar	27/07/2020	www.ifro.edu.br
Interposição de recursos contra a homologação do resultado preliminar	28/07/2020	E-mail: novoscaminhos.jaru@ifro.edu.br .

Homologação do resultado final	29/07/2020	www.ifro.edu.br
Convocação dos candidatos selecionados	29/07/2020	www.ifro.edu.br
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	Até 31/07/2020	E-mail: novoscaminhos.jaru@ifro.edu.br .
Início das atividades dos colaboradores	03/08/2020	Conforme a programação do <i>Campus</i>

Lê-se:

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação do edital	17/07/2020	www.ifro.edu.br
Inscrição	17/07/2020 à 23/07/2020 às 18h00	Formulário eletrônico: https://bit.ly/3968PS4
Homologação das inscrições	27/07/2020	www.ifro.edu.br
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	28/07/2020	E-mail: novoscaminhos.jaru@ifro.edu.br .
Homologação do resultado preliminar	29/07/2020	www.ifro.edu.br
Interposição de recursos contra a homologação do resultado preliminar	30/07/2020	E-mail: novoscaminhos.jaru@ifro.edu.br .
Homologação do resultado final	31/07/2020	www.ifro.edu.br
Convocação dos candidatos selecionados	31/07/2020	www.ifro.edu.br
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	Até 03/08/2020	E-mail: novoscaminhos.jaru@ifro.edu.br .
Início das atividades dos colaboradores	03/08/2020	Conforme a programação do <i>Campus</i>



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0968961** e o código CRC **EF7FBAEA**.